

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001567

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia
na Praia de Icaraí. Niterói.

DATA DE ENTREGA: 25/01/2016

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS

Transporte:

Local de retirada: Rua Francisca Salles, nº 149, Freguesia – RJ.

Local de entrega: Praia de Icaraí, Niterói – RJ na Arena de Volei de Praia

O material tem que ser entregue em Niterói no dia 29 às 08h e ao final do evento, dia 31 às 16h retorna para Freguesia.

Material transportado:

- 04 bases de sustentação: Dimensões; 80cm x 40cm x 45cm, Peso: 04Kg (cada uma), Formato: retangular.
- 04 postes de sustentação: Dimensões; 2,40m de comprimento x 4cm de diâmetro. Peso: 02kg (cada um).
- 12 bolas + 03 redes + kit de marcação, acomodados em 01 caixa de papelão com a seguinte dimensão: 70cm x 60cm x 50cm. Peso: 02kg.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).